

Diário Oficial



Ano XI | Nº 665 | Macau, 08 de maio de 2013

PODER EXECUTIVO

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO
REFERENTE À CONCORRÊNCIA 006/2011
CONCORRÊNCIA 006/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macau/RN
CONTRATADA: M&S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Primeira, Subitem 1.2 – Valor Contratual - e a Cláusula Quinta – Da Vigência – do Contrato Administrativo, inicialmente firmado em 14 de maio de 2012 e aditado em 22 de fevereiro de 2013.
VALOR: Ao valor anteriormente contratado no valor de R\$ 216.976,09 (duzentos e dezesseis mil novecentos e setenta e seis reais e nove centavos), para o lote 02, fica aditado o valor de R\$ 76.780,84 (setenta e seis mil setecentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos), no percentual de 35,39%, correspondente à readequação do referido lote. A contratação inicial fica elevada à R\$ 707.897,13 (setecentos e sete mil oitocentos e noventa e sete reais e treze centavos), de acordo com a planilha de readequação apresentada e com base no disposto no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.007.12.361.002-1087 - Secretaria Municipal de Educação
08.008.27.812.004-1117 - Secretaria Municipal de Desportos
12.012.08.244.001-1190 - Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Desenv. Social
13.013.15.451.001-1249 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços
ELEMENTOS DE DESPESA: 4490-51.00 – Obras e Instalações
FONTE: Recursos Próprios – PMM
VIGÊNCIA: Prorrogar por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 29 de abril de 2013, o prazo para a entrega dos serviços contratados, com base na Lei 8.666/93, art. 57, inc. I e na Cláusula Quinta – Da Vigência – do contrato administrativo.
Macau (RN), 22 de abril de 2013.
ASSINANTES:
Kerginaldo Pinto do Nascimento
PREFEITO
José Wilton Pinheiro Galvão
PELA CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TP 007/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN
CONTRATADA: MAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Primeira, Subitem 1.1 – Valor Contratual - e alterar as Cláusulas Quarta e Sexta – do Prazo de Execução e Do Prazo de Vigência – do Contrato Administrativo inicialmente firmado em 05 de dezembro.
VALOR DO CONTRATO: O Valor contratual de R\$ 348.868,98 (trezentos e quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos), fica aditado em 25,85%, no valor de R\$ 90.171,65 (noventa mil cento e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), passando a vigorar no referido lote o valor total de R\$ 439.040,63 (quatrocentos e trinta e nove mil quarenta reais e sessenta e três centavos), com base no disposto no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.007.12.361.002-1087 – Secretaria Municipal Educação
ELEMENTO DE DESPESA:
4490-51.00 – Obras e instalações
FONTE: Recursos Próprios - PMM
VIGÊNCIA: Prorrogar por 30 (trinta) dias, contados a partir de 02 de maio de 2013, o prazo para a entrega dos serviços contratados, com base na Lei 8.666/93, art. 57, inc. I e nas Cláusulas Quarta e Sexta – do Prazo de Execução e Do Prazo Vigência – do contrato administrativo.
Macau/RN, 26 de abril de 2013.
ASSINANTES:
Kerginaldo Pinto do Nascimento
PREFEITO
Johnny Mac Donald Lucas
PELA CONTRATADA



Prefeito
Kerginaldo Pinto do Nascimento

Vice-Prefeito
Einstein Albert Siqueira Barbosa

Secretarias Municipais

Chefia de Gabinete
Francisco de Assis Guimarães

Agricultura, Pesca e Pecuária
Sandro Morette Cotia

Assessor de Comunicação
Arafran Soares de Brito

Planejamento e Desenvolvimento Sustentável
Josenete da Costa Martins

Gestão e Serviços
José Alves Matias Júnior

Desportos
João Batista Siqueira

Finanças e Compras
José Edson da Silveira

Administração e Recursos Humanos
José Williams da Silveira

Trabalho, Habitação e Desenvolvimento Social
Luciana Alves da Silva

Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Joad Fonseca

Educação
Rodrigo Aladim de Araújo

Presidência do Fundo de Seguridade Social
Jorge Nazareno Lima Pinto

Ouvidora do Município
Aline Kelly Galdino

Turismo
Sâmia Loraine Monteiro

Fundação Municipal de Cultura
Waldemir Nunes

Saúde
Denise Aragão

Assessor de Segurança
José André Silva

Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

Rua Barão do Rio Branco, 17, Centro, Macau-RN,
CEP 59500-00 - Fone (084) 3521-6651

Email: prefeito@macau.rn.gov.br
site: www.macau.rn.gov.br

Diário Oficial



Instrumento Oficial da
Prefeitura Municipal de Macau
Criado pela Lei Municipal nº 846 de 02 de Julho de 2002



DENGUE
PODE MATAR

DISQUE SAÚDE
136
www.saude.gov.br

DENGUE
É FÁCIL COMBATER,
SÓ NÃO PODE
ESQUECER



Elimine os focos do mosquito da dengue.

Fique atento aos
locais que podem
acumular água:



MANEJO DA CASA
DÁGUA DETIDA



MANEJO DA CORDA
DEJUNTA



MANEJO DA CORDA
DEJUNTA



MANEJO DA CORDA
DEJUNTA

E não se esqueça: se sentir febre com dor de cabeça, dor atrás dos olhos, no corpo e nas juntas,
pode ser dengue. Procure uma unidade de saúde.

Melhorar sua vida, nosso compromisso.



Ministério da
Saúde

GOVERNO FEDERAL
BRASIL